

**Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344**

**Nº 106 – DOE – 03/06/21 - seção 1 – p.27**

**GRUPO DE VIGILÂNCIA X – OSASCO**

**Portaria GVS-X-3, de 1º-6-2021**

A Diretora Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária X - Osasco, do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, de acordo com o Decreto - 51.307 de 27-11-2006, e nos termos da Resolução SS - 297, de 01-09-1995, publicada em 02-09-1995, da Portaria CVS - 6 de 01-11-2006, publicada em 02-11-2006 e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos, da Lei - 10.083, de 23-09-1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exibir Credencial de Identificação ou cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, Resolve:

Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária, do Grupo e Sub Grupo de Vigilância Sanitária X Osasco, composto pelos seguintes integrantes: Claudia Simonia Costa Kimura - RG. MG 3.932.332 - Enfermeira; Darly Ponciano Lemes - RG 22.286.881.8 - Cirurgião Dentista; Dione Ivo Brito – RG 3.337.102 SSP MG- Médico Veterinário, Eliza Yoshie Higashi - RG. 58.659.448-6 Assessor Técnico em Saúde Pública; Fátima Bertachini - RG 17.347.386 - Agente Técnico de Assistência à Saúde; Idinei Luiz Prado Junior - RG 5 747 907-0 - Cirurgião Dentista; Lidia Espallargas Gimenez - RG 7967680-7 – Agente Técnico de Assistência à Saúde; Márcio Kuroiwa - RG 9.330.784- 6 - Cirurgião Dentista; Margarete Newman Reis Marcon – RG 20.343.132 -7- Engenheiro VI; Maria Inez de Lima Fatia - RG. 14.348.396-1- Agente Técnico de Assistência à Saúde; Patrícia Otavia Zapata Stocco - RG 17.420.825-X - Agente Técnico de Assistência à Saúde; Rafael Adão Buzo - RG 9.983.658-0 - Cirurgião Dentista; Sonia Maria Levy Alvares - RG 10.773.837-5, Diretora Técnica de Saúde II; Terezinha de Fátima Corrêa Aleixo - RG 9.130.298-5 - Diretor Técnico de Saúde I. Artigo 2º - Fica excluída por motivo de aposentadoria - D.O. de 14-10-2021, Celina Naomi Kakimoto Rivero Garcia – RG 5.706.672- 3 - Agente Técnico de Assistência à Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.